

AVISO

Matrículas 2026/2027

Pré-Escolar e 1º ano do EB

Despacho Normativo n.º 4472-A/2026

Período de matrícula:

O período normal de matrículas para o pré-escolar e 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico decorre de **22 de abril a 1 de junho**.

O pedido de matrícula e renovação é apresentado:

- Preferencialmente via Internet, no **portaldasmatriculas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Presencialmente **a partir do dia 22/04/2026**, na Secretaria da sede de agrupamento (Escola EB 2,3 de Pevidém), procedendo-se ao registo da matrícula no referido portal.

No caso de serem os serviços escolares a proceder ao registo eletrónico da matrícula, terá que ser dado o respetivo consentimento por parte do encarregado de educação e apresentar os seguintes **Documentos:**

- ✓ Cartão de Cidadão do Aluno;
- ✓ Cartão de Cidadão do Pai e Mãe;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, se diferente dos pais, neste caso deve entregar comprovativo da Autoridade Tributária comprovando que o aluno pertence ao seu agregado familiar ou documento de decisão judicial;
- ✓ Comprovativo de residência - deverá anexar a Certidão de Domicílio Fiscal que pode ser obtida no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Os Seus Serviços”> “Obter”> “Certidões”> “Efetuar Pedido” selecionar “Domicílio Fiscal” e “Confirmar”.);
- ✓ Comprovativo do Local de Trabalho do/a Encarregado/a de Educação: Será exigido sempre que o/a Encarregado de Educação pretenda utilizar a sua morada profissional como critério de seriação em alguma das preferências;
- ✓ Composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária;
- ✓ Declaração da Segurança Social do abono de família, atualizada.

Estabelecimentos de ensino:

Escola Básica de Pevidém nº 1 (Pré-escolar e 1º CEB)

Escola Básica de Gondar (Pré-escolar e 1º CEB)

Escola Básica de Eirinha - Serzedelo (1º CEB)

Escola Básica de Selho S. Cristovão (1º CEB)

Escola Básica de Candoso S. Martinho (1º CEB)

Informações adicionais:

- Todos os campos do boletim de inscrição têm que ser devidamente preenchidos.
- Na escolha das prioridades os alunos de matrícula obrigatória devem escolher **obrigatoriamente** cinco escolas que podem ser de Agrupamentos diferentes.
- Todos os dados que são determinantes para a colocação do aluno (estabelecimento de ensino/educação frequentado no ano anterior, local de trabalho, necessidades educativas especiais, escalão de ação social escolar, outro encarregado de educação que não o progenitor), devem ser confirmados anexando documento oficial que os comprove.

Documentos disponíveis na página do Agrupamento <https://www.aepevidem.com/>:

- Aviso
- Documento de inscrição na disciplina de EMR Católica, Evangélica ou outra – 1ºCEB (**Depois de feita a inscrição, não pode ser anulada**).
- Requerimento para Ação Social Escolar (ASE) – anexar comprovativo do escalão de abono de família 1, 2 ou 3, atualizado, emitido pela segurança social.
- Boletim de Inscrição nas AAAF da Educação Pré-escolar e CAF do 1.º Ciclo do Ensino Básico em período letivo.
- Boletim de Inscrição nas AEC (**Depois de feita a inscrição, não pode ser anulada**)

NOTA- Os documentos de candidatura aos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, inscrição nas AAAF (Pré- Escolar) e CAF (1º Ciclo), boletim de inscrição AEC e de inscrição na disciplina de EMR, têm que ser entregues nos serviços, da EB2.3 de Pevidém, devidamente preenchidos e assinados.

Legislação:

Despacho Normativo n.º 4472-A/2026

Pevidém, 13 de abril de 2026

O Diretor,

João Manuel Santos Pedro